



Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.
Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66 – 3431-1399/2587.

EDITAL Nº. 025/2014

EXTRATO DA LEI SANCIONADA POR DECURSO DE PRAZO DO ANO 2014.

LEI Nº. 1.337/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS PLANTÕES E DE SOBRE-AVISO E REVOGAÇÕES DAS LEIS 1.029/2008 DE 01 DE AGOSTO DE 2008, E LEI Nº 1326/2014 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE SISTEMA DE PLANTÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ao decorrer o prazo organizacional sem que o Exmo. Prefeito Municipal se manifestasse, promulga a seguinte Lei.

Guiratinga/MT, 04 de novembro 2014.

Adão Alves de Camargo
-Presidente-